

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI 23117.087137/2018-96, o afastamento integral da servidora **Silvia Maria Cintra da Silva**, SIAPE 1123313, no período de 10/08/2019 a 08/08/2020, com o intuito de cursar Pós-doutorado em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º Este ato entra em vigor pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 29/01/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987200** e o código CRC **A036D922**.